

## ATO DE ARQUIVAMENTO

A Diretora de Gestão Regional, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Parecer nº 13/FEAM/DGR - PROJETO/2026 (136133636) sugere o arquivamento do Processo Administrativo nº 12962/2018/001/2019 pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando a Deliberação Normativa nº 217 de de 06 de dezembro de 2017 e o art. 33 do Decreto Estadual n. 47.383 de 02 de março de 2018, arrola, dentre as possibilidades para arquivamento, a não apresentação da complementação das informações (art. 33, II);

Considerando que o empreendedor não atendeu ao prazo derradeiro do sobrestamento solicitado, não se manifestando inclusive sobre possível necessidade de prorrogação deste prazo, se tornando inviável a continuidade da análise do processo;

Considerando que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei nº 14.184 de 31 de janeiro de 2002);

Considerando por fim, o disposto na Instrução de Serviço SISEMA 05/2017, que estabelece procedimentos gerais para o procedimento de arquivamento de processos de regularização ambiental;

Determina o arquivamento do referido Processo Administrativo nº 12962/2018/001/2019.

Publique-se.

**Kamila Esteves Leal**  
Diretora de Gestão Regional  
Fundação Estadual do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Diretora**, em 01/04/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **136164964** e o código CRC **67A2407E**.

Decisão FEAM/DGR - PROJETO nº. 01/2026/2026

Belo Horizonte, 25 de março de 2026.

### Folha de Decisão

**Decisão da Diretora de Gestão Regional (DGR), conforme arts. 16 e 17 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023.**

- 1. Empreendedor/Empreendimento:** Samuel Carvalho Pires / Fazenda Água Santa.
- 2. Processo Administrativo nº:** 12962/2018/001/2019.
- 3. Classe:** 3. - DN 217/2017.
- 4. Critério Locacional:**
  - Localização prevista em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas - peso 1;
  - Localização prevista em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio - peso 1.
- 5. Tipo de Licença:** Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC).
- 6. Município:** Santo Hipólito/MG.
- 7. Código da atividade principal:** G-02-07-0 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. (Classe III).

### DECISÃO:

- CONCEDIDA COM CONDICIONANTES VALIDADE:
- CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES
- INDEFERIDA
- ARQUIVAMENTO
- ADENDO AO AIA
- DEFERIDO  INDEFERIDO
- ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:
  - DEFERIDA  INDEFERIDA
  - INCLUSÃO DE CONDICIONANTE
  - DEFERIDA  INDEFERIDA
  - EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE:

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

**Obs.:** Arquivamento realizado com base no Ato 39 de Arquivamento (Id. 136164964) e no Parecer nº 13/FEAM/DGR - PROJETO/2026 (Id. 136133636).

**Kamila Esteves Leal**  
Diretora de Gestão Regional  
Fundação Estadual do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Diretora**, em 01/04/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **136166168** e o código CRC **D2F1115A**.